



Handwritten initials and signature in the top right corner.

Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

Ata n.º 17

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Tocha, reuniram em sessão ordinária, devidamente convocada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 1 do art. 11.º e das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art. 14.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, onde estiveram presentes os seguintes elementos da Assembleia:-----

-----Presidente: Rui Manuel Gomes Almeida

----- 1.ª Secretaria: Maria Liseta dos Santos Tavares

----- 2.ª Secretaria: Sónia Teresa de Jesus Oliveira

----- Vogal: Carlos Manuel Jesus de Oliveira

----- Vogal: Luís Filipe Oliveira Claro

----- Vogal: João Pedro Santos da Silva

----- Vogal: Manuel Alberto da Silva Oliveira

----- Vogal: Licínio de Jesus Mendes

----- Vogal: Mónica Sofia Julião Andrade

com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período do antes da ordem do dia

-----Período de tempo destinado à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior.-----

Ponto 2.º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024, conforme a alínea b) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3.º - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e da respetiva avaliação referente ao ano 2024, conforme alínea b) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

Ponto 4.º - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia, conforme alínea q) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5.º - Apreciação e votação dos protocolos de colaboração com as Associações da Freguesia/Entidades, conforme a alínea l) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Período após a ordem do dia

- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;
- Aprovação da ata em minuta.

Período do antes da ordem do dia

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Tocha, Prof. Rui Almeida, deu início à sessão da Assembleia de Freguesia e de seguida passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Cruz, que passou a descrever as obras previstas e iniciadas.-----

-----O Sr. Presidente de Junta começou por informar o seguinte:-----

-----Abertura de concurso / hasta pública do bar/restaurante, na Praia da Tocha, e que a abertura de propostas seria no dia 30/04/2025;-----

-----Abertura de dois bares de apoio na Praia da Tocha;-----

-----O Executivo da Junta continua atento a problemas inerentes a ações cometidas por pessoas de etnia cigana;-----

-----As obras de reparação na pista ciclovía da Praia da Tocha já iniciaram;-----

-----Requalificação do lago no Largo da Tocha com circuito de reaproveitamento de água e iluminação noturna;-----

-----A requalificação da marginal na Praia da Tocha terá início após a época balnear;-----

-----Intenção de execução do 2.º Self-Point para zona sul da Praia da Tocha;-----

-----Avanço das obras na Rua do Bracial;-----

-----Início da requalificação da Rua 9 de julho (construção de passeios);-----



L
S
M

Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

-----Adjudicação do projeto de requalificação da vala das Povoeiras;-----

-----Início para breve da obra da escola primária.-----

-----O Sr. Presidente de Junta informou que o terreno onde se encontram as estátuas da Caniceira não está registado em nome da Junta de Freguesia. Há uma pessoa que está a reclamar a propriedade do terreno onde estão as estátuas, mas existe documentação (atas) que comprovam a compra do terreno. O Executivo está a reunir informação para avançar com a legalização deste terreno.-----

-----O Sr. Presidente referiu que as últimas chuvas conduziram ao não funcionamento pleno da Etar pelo que o Executivo vai averiguar para a resolução da situação.-----

-----Sobre a variante que liga à Estrada Nacional N.º 109, o Sr. Presidente de Junta referiu que sempre deu o ponto da situação no momento certo. Foram efetuados contactos pelo município com pessoas que têm terrenos para agendar reuniões; a Junta de Freguesia disponibiliza uma sala para ajudar nesse sentido. A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal sempre assumiu que enquanto o traçado da variante não fosse aprovado, não começava a negociar terrenos.-----

-----O Sr. Carlos Oliveira perguntou quem aprovou o traçado da variante. O Sr. Presidente de Junta respondeu que foram as seguintes entidades: APA, ICNF, CCDRC e a Câmara Municipal de Cantanhede.-----

-----O Sr. Carlos Oliveira disse que estava desiludido com a informação apresentada e que duvidava que a via rápida fosse executada.-----

-----O Sr. Presidente de Junta leu extrato de ata da reunião da Câmara Municipal que se anexa à presente ata, realizada no dia 02/04/2005: "14 – Construção da ER 335-1: Via Regional Cantanhede / IC 1 (Tocha) – 3.ª Fase / Mapa de aquisição de terrenos."-----

-----O Sr. Alberto Oliveira disse que o avanço do mar na zona das levadias era grave e que o plano de urbanização da Praia da Tocha não contemplava esta situação. A Junta de Freguesia deveria tomar medidas.-----

-----O Sr. Alberto Oliveira afirmou que lamentava que o projeto da marginal da Praia da Tocha tenha sido exposto só no fim de aprovado e que os comerciantes e a Associação de Moradores da Praia da Tocha não foram ouvidos pela Câmara Municipal.-----



Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----O Sr. Alberto Oliveira referiu o problema da falta de civismo das pessoas no que se refere ao acondicionamento errado do lixo nos contentores. As pessoas prevaricam e depositam o lixo fora dos contentores.-----

-----Sobre as questões apresentadas pelo Sr. Alberto Oliveira, o Sr. Presidente de Junta afirmou o seguinte:-----

-----Sobre o avanço do mar na Levadia, irá averiguar a situação exposta e, no que for possível, intervir para melhorar o Plano de Urbanização da Praia da Tocha.-----

-----No que se refere ao projeto de requalificação da marginal da Praia da Tocha, houve uma apresentação do mesmo numa sessão de Assembleia de Freguesia.-----

-----A falta de civismo no acondicionamento correto do lixo nos contentores já foi constatada pelo Executivo da Junta pelo que se vai continuar a apostar em ações de sensibilização/informação.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a votação o acréscimo de mais um ponto na Ordem de Trabalhos, o Ponto 6.º: "Apreciação, discussão e votação da autorização para a outorga da escritura de usucapião / Justificação Notarial do terreno onde se pretende construir o edifício no qual funcionará o "Museu Mário Silva" e para celebrar com o Município de Cantanhede escritura de Constituição do Direito de Superfície gratuito, por 25 anos, para a construção do "Museu Mário Silva".-----

-----O acréscimo do Ponto 6.º na Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Tocha, colocou a apreciação, discussão e votação o Ponto 1.º-----

-----O Ponto 1.º foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2.º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024, conforme a alínea b) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Tocha, passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Cruz, que começou por explanar o



Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

desempenho orçamental do ano 2024, a execução orçamental da receita e da despesa, a execução anual do plano plurianual de investimentos, os fluxos de caixas e o saldo da gerência anterior, cujos valores e respetivas evoluções se encontram evidenciados no Relatório e Contas do Ano Económico de 2024, que se encontra anexo à presente ata, no qual se refere o seguinte:-----

-Saldo da Gerência anterior - Execução Orçamental: 764.977,94€; Recebimentos: 675.285,66€ (Receita Corrente: 468.358,76€ e Receita de Capital: 206.316,91€); Pagamentos: 804.291,72€ (Despesa Corrente: 504.473, 78€ e Despesa de Capital: 299.817,94€) e Saldo para a Gerência seguinte - Execução Orçamental: 635.971,88€.-----

- Quanto aos movimentos em 2024 das operações de tesouraria, o desempenho orçamental apresenta um Saldo de Gerência anterior de 2.971,46€, recebimentos de 5.563,30€, pagamentos de 5.633,72€, tendo sido gerado um Saldo para a Gerência seguinte de 2.901,04€.-----

-----O Ponto 2.º foi aprovado por maioria com duas abstenções, do Sr. Carlos Oliveira e do Sr. Luís Claro.-----

Ponto 3.º - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e da respetiva avaliação referente ao ano 2024, conforme alínea b) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Assembleia de Freguesia teve conhecimento do inventário da Freguesia.-----

Ponto 4.º - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia, conforme alínea q) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Assembleia de Freguesia conferiu os requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto 5.º - Apreciação e votação dos protocolos de colaboração com as Associações da Freguesia/Entidades, conforme a alínea l) n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



R
S
M

Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

setembro.-----

-----Após apreciação, discussão e votação, o Ponto 5.º foi aprovado por maioria com duas abstenções, do Sr. Carlos Oliveira e do Sr. Luís Claro.-----

Ponto 6.º: Apreciação, discussão e votação da autorização para a outorga da escritura de usucapião / Justificação Notarial do terreno onde se pretende construir o edifício no qual funcionará o “Museu Mário Silva” e para celebrar com o Município de Cantanhede escritura de Constituição do Direito de Superfície gratuito, por 25 anos, para a construção do “Museu Mário Silva”, atribuindo para efeitos de escritura pública o valor de 1 euro.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que passou a explicar o seguinte:-----

-----Solicita-se autorização à Assembleia de Freguesia para se proceder à outorga da escritura de usucapião / Justificação Notarial do terreno, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 2571, da Freguesia da Tocha, com área total de 426,22m², o qual confrontava, à data, do norte com António José da Silva Henriques, do sul e poente com Tito Freitas Guímaro e do nascente com Estrada Nacional n.º109, atualmente confronta do norte com Romeu Oliveira Jorge, do sul e poente com Carlos Alberto Mendes Freitas e do nascente com Avenida D. João Garcia Bacelar visto que, neste local, pretende-se construir um edifício no qual irá funcionar o “Museu Mário Silva”. Para o efeito, nomeavam-se três testemunhas idóneas, Senhor Licínio de Jesus Mendes, Eng.º Manuel de Almeida Marques Moço e Senhor Manuel Fernando Jorge Felício.-----

-----Iguamente, requer-se autorização à Assembleia para celebrar com o Município de Cantanhede escritura de Constituição do Direito de Superfície gratuito, por 25 anos, para a construção do “Museu Mário Silva”, atribuindo para efeitos de escritura pública o valor de 1 euro.-----

----- O Ponto 6.º foi aprovado por unanimidade.-----

Período após a ordem do dia

-----Período de tempo reservado à intervenção do público e destinado ao pedido e prestação de esclarecimentos sobre assuntos do interesse da freguesia, ao abrigo do n.º 3



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

do artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Prof. Rui Almeida tomou a palavra, dirigindo-se à Assembleia para falar sobre a “Execução do último troço da Via Regional Cantanhede / Tocha, entre a rotunda da EN 109, a norte da Vila, e as Berlengas, na zona de acesso à Zona Industrial”. O conteúdo da intervenção encontra-se anexo à presente ata (denominado Anexo 1).-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu conhecimento à Assembleia do conteúdo do ofício n.º 6581 de 17/04/2025 da Câmara Municipal de Cantanhede sobre a “Construção da ER 335-1: Via Regional Cantanhede / IC1 (Tocha) – 3.º Fase / Outros projetos em desenvolvimento na Freguesia da Tocha”. O referido ofício encontra-se em anexo à presente ata (denominado Anexo 2).-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. Presidente da Direção da Cooperativa Agrícola da Tocha, Bruno Marques. O Sr. Bruno Marques começou por referir o empenhamento da Junta de Freguesia da Tocha, em articulação com a GNR, na diminuição da instabilidade / insegurança provocada por pessoas de etnia cigana na nossa Freguesia.-----

----O Sr. Presidente da Direção da Cooperativa Agrícola da Tocha, Bruno Marques, afirmou que atribuía reconhecimento e mérito ao trabalho efetuado pelo Executivo da Junta de Freguesia da Tocha em estreita ligação com a GNR para manter a Ordem Pública e devolver a <segurança à nossa Freguesia.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Enf.º José Maia Gomes, Presidente da ADPV da Tocha que começou por agradecer todo o apoio e colaboração prestados pela Junta de Freguesia da Tocha àquela associação. O Sr. Enf.º Maia Gomes dirigiu-se aos presentes na sessão de Assembleia de Freguesia e leu um documento que vai ficar apenso à ata (denominado Anexo 3).-----

-----O Sr. Presidente de Junta agradeceu as palavras do Sr. Enf.º Maia Gomes dirigidas ao Executivo da Junta de Freguesia e afirmou que a Junta de Freguesia da Tocha está sempre disponível para colaborar e fazer parte da solução.-----



h
SM
AH

Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

-----O Sr. Joaquim Margarido sugeriu ao Executivo da Junta de Freguesia efetuar a retificação do “cotovelo” existente na estrada que liga o Casal do João às Berlengas, na zona do Cadaval (cerca de 20 ou 30 metros). Se esta estrada se tornar em linha reta facilitará a acessibilidade visto que é uma alternativa de acesso à Praia da Tocha.-----

-----O Sr. Presidente de Junta disse que analisaria “o cotovelo” da estrada do Cadaval no local e diligenciaria no sentido de melhorar as acessibilidades.-----

-----O Sr. Joaquim Margarido perguntou se o Executivo da Junta tinha conhecimento da realização de obras no Bairro do Rovisco Pais por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente de Junta respondeu que as casas do Bairro do Rovisco Pais não estão cedidas à Câmara Municipal. A situação deste bairro ainda não está definida e de momento não há mais informação.-----

-----O Sr. Adérito Cardoso perguntou se haveria possibilidade de colocação de eletricidade no troço Casal do João – Cadaval e Berlengas.-----

-----O Sr. Presidente de Junta respondeu que iria analisar o referido pedido do Sr. Adérito Cardoso e referiu que as lâmpadas colocadas no Casal do João iriam ser substituídas para uma iluminação mais eficaz.-----

-----O Sr. Carlos Oliveira perguntou quando estava prevista uma intervenção na vala da Levadia. O Sr. Presidente de Junta disse que o projeto de ampliação da empresa “Stolt Sea Farm” prevê uma intervenção na levadia.-----

-----O Sr. Carlos Oliveira referiu que a casa florestal da Praia da Tocha está degradada e o jardim precisa de limpeza. O Sr. Presidente da Junta mencionou que a Câmara Municipal de Cantanhede tem interesse em adquirir a casa florestal para recuperar, mas no presente a casa tem arrendatário. Quanto ao jardim, não é permitido à Junta entrar no espaço do arrendatário para fazer limpeza.-----

-----Quanto à casa florestal localizada perto do antigo campo de futebol, a mesma está referenciada para os Compartes visto que a Comunidade Local dos Baldios da Freguesia da Tocha demonstrou interesse em adquiri-la.-----

-----O Sr. Luís Claro questionou se haveria alguma informação sobre o edifício na Praia da Tocha que era para ser o Hotel. O Sr. Presidente de Junta respondeu que não havia nenhum



Ata: n.º 17
Data: 23/04/2025

Assembleia de Freguesia da Tocha

desenvolvimento / informação.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu a votação a aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos, referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade.-----

-----Não havendo outro assunto a tratar, e sendo vinte horas e quarenta e oito minutos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Tocha declarou por encerrada a sessão, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, pela 1.ª Secretária da Assembleia e pela 2.ª Secretária da Assembleia.-----

-----Tocha, vinte e três de abril de dois mil e vinte cinco-----

Presidente da Assembleia
(Rui Manuel Gomes Almeida)

1.ª Secretária
(Maria Liseta dos Santos Tavares)

2.ª Secretária
(Sónia Teresa de Jesus Oliveira)

